PROJETO DE LEI Nº 73/2021

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÁS VÍTIMAS DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Munícipio de Marabá o dia 22 de Abril como o Dia Municipal em Memória as vítimas da Covid-19.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a execução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2021.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa oficializar e perpetuar através de lei, o Dia Municipal em Memória ás vítimas de covid-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorre dia 22 de abril de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, e incertezas que a pandemia que a pandemia provocou em todos nós, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público de saúde, que foi fundamental para salvar muitas vidas no município.

Segundo o boletim epidemiológico datado de 16 de Junho de 2021 o Município teve até o momento 423 óbitos e 18.206 mil pacientes recuperados.

Desta forma, visando à proteção da saúde desta categoria que se expõe ao contato direto na linha de frente de combate a pandemia, indico a referida proposição.

Submeto porquanto, à apreciação de Vossas Excelências.

Sala das Sessões em 17 de junho de 2021.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM